



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 27/2023 **SESSÃO ORDINÁRIA**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três as dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Edvaldo Vito Ribeiro** constatar a presença dos Edis, **Cezar Bueno de Melo, Célio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Francisco Assis Lopes, Flávio Oliveira de Farias, Laércio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa e Valdevino Rodrigues de Melo**. Iniciou-se a sessão. **EXPEDIENTE:** antes O 1º Secretário efetuou a leitura da ata 26/2023 aprovada pelos edis presentes. Leitura do Ofício 322/2023 do Ministério Público da Comarca de Tomazina. Leitura do projeto de Lei 25/2023 que "Torna área Urbana o distrito do Cerradinho e dá outras providencias". Parecer Jurídico 40/2023 sobre o projeto de lei 25/2023. **ORDEM DO DIA:** O presidente colocou em 1º votação os seguinte projeto de lei: 25/2023 que "Torna área Urbana o distrito do Cerradinho e dá outras providencias". Sendo aprovado por unanimidade em 1º votação. O presidente colocou em 2º votação 034/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA Nº 7.373 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOMAZINA NOS TERMOS DO ACORDO ENTABULADO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0001496-64.2013.8.16.0171 DA COMARCA DE TOMAZINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" sendo aprovado em 2º votação. O presidente agradeceu a todos pelas votações solicitou o envio do projeto de lei para o executivo para as devidas providencias dentro do prazo legal, antes de passar a palavra livre ao edis fez o seguinte despacho em plenário "A Comissão conjunta de redação e justiça e de finanças e orçamento reunidas, autorizaram a tramitação do processo de julgamento da prestação de contas do Poder Executivo do ano de 2016, sendo responsável pelas contas o perfeito de então, Guilherme Cury Saliba Costa. Para garantir o contraditório e da ampla defesa do interessado, serão seguidas as regras



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

da resolução 03/2023. Em primeiro lugar, declaro o impedimento da vereadora Neli para participar das votações das referidas contas, podendo apenas participar das discussões. Em seguida pergunto aos vereadores se tem pedido de vista dos autos ou se queiram realizar algum pedido em relação ao processo de prestação de contas. Não havendo diligências requeridas pelos vereadores, declaro publicamente o início do processo de julgamento legislativo das contas do poder Executivo do ano de 2016 e determino a intimação do Sr. Guilherme para que, caso queira, apresente defesa da prestação de contas no prazo de 15 dias úteis. Determino ainda que anexo a intimação do Sr. Guilherme sejam remetidas para ciência do mesmo cópia do parecer prévio do TCE sobre a prestação de contas, cópia do parecer jurídico do procurador da Câmara e cópia do parecer da comissão de finanças e orçamento. Determino ainda que este despacho esteja constado em ata. **PALAVRA LIVRE:** O presidente passou a palavra livre aos nobres edis. O Edil Cezar Bueno de Melo comentou sobre o projeto de lei 025/2023 que sem dividas após aprovado irá trazer grandes benfeitorias aquela comunidade inclusive o calçamento, comentou sobre o poço artesiano que hoje tem naquela localidade, comentou ainda sobre a criação do vale alimentação a todos os conselheiros Tutelares do Município de Tomazina conforme já está a recebendo os servidores público deste município e que isso já foi conversado a uns 20 dias pelo prefeito. O edil Francisco de Assis Lopes comentou sobre a cobrança diária que os edis recebem da população comentou que foi cobrado sobre uma Ponte no Bairro do saltinho pela população daquela localidade disserem que já fizeram a demanda ao executivo através do secretario de obras mas não teve resposta e que os próprio moradores reformaram aquela ponde através da união de todos, lamentou tal situação e o descaso neste caso. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Francisco Assis Lopes 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.